



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA N.º 031/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **CHARLES GAIGHER**, **HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**, **ODAIR AUGUSTO BASSO**, **RENAN DE JESUS BOLDRINI** e **WARLEI FERRARINI PESSALI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão Obras e Serviços Públicos. Estavam presentes, ainda, o Presidente da Câmara Municipal, **JOSIMAR PIUMBINI**, o Vereador **ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES**, a Contadora da Câmara Municipal, **DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO**, e os Assessores Parlamentares, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR** e **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, responsável pela lavratura da presente ata. Ressalta-se que o Parlamentar **NILTON CESAR BELMOK**, encontrava-se ausente, sendo a sua ausência justificada e aceita pelos demais Membros das Comissões. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 029/2025**: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras Providências; **2) EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2025**: Altera a redação do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 029/2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras Providências; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025**: Institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves - COMJUVE e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento; **4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025**: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação da Educação Étnico-Racial nas escolas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

da rede municipal de ensino de Alfredo Chaves; **5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 032/2025:** Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar convênio com o Banco Bradesco S.A. visando o recebimento de tributos, taxas e tarifas municipais, provenientes da Administração Pública Direta e/ou Indireta; **6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 033/2025:** Cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD; **7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 005/2024:** Dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município; **8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 013/2025:** Altera a tabela constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 057, que concede reajuste salarial aos profissionais da educação do Município de Alfredo Chaves; **9) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025:** Institui o Código de Ética Conduta e Integridade dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. Aberta a reunião, em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 029/2025** e **EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2025**, após os debates, decidiu-se pelo encaminhamento dos autos aos órgãos técnicos da Câmara Municipal (Procuradoria Legislativa e Setor de Contabilidade e Finanças) para elaboração de estudo contábil e jurídico, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das Comissões Permanentes. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025**, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025**, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 032/2025** e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 033/2025**, decidiu-se pela necessidade de análise aprofundada das matérias, visto que as proposições recém-chegaram às Comissões Permanentes. Em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 005/2024**, após os debates, visto existirem dúvidas com relação à proposição, os Membros das Comissões, decidiram encaminhar ofício ao Poder Executivo, bem como para reiterar o inteiro teor do **Ofício/CJRF n.º 007/2025**, que ainda aguarda resposta do Chefe do Executivo. Em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 013/2025**, a Contadora **DÉBORA FONSECA GONÇALO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

NEVES FABIANO, explanou sobre inconsistências encontradas na respectiva proposição. Assim sendo, os Membros das Comissões decidiram encaminhar ofício ao Presidente da Câmara Municipal solicitando que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, com a finalidade de que sejam sanadas as inconsistências apontadas no referido documento. Em relação ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025**, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada da matéria. Eu, **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____

Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____

Vice-Presidente

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____

Presidente

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____

Vice-Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____

Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____

Presidente

CHARLES GAIGHER: _____

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER: _____
Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____
Vice-Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR

EMANUELA BOTTECHIA BERGAMI: _____
Assessora Parlamentar

LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR: _____
Assessor Parlamentar

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO: _____
Contadora da Câmara Municipal

DEMAIS PRESENTES

JOSIMAR PIUMBINI: _____

Presidente da Câmara Municipal

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES: _____
Parlamentar